

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 6047 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, Senhor **DIEGO ANDRADE LAGE**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

*d. 64 ENCAMINHE - SE
Em 22.11.22*

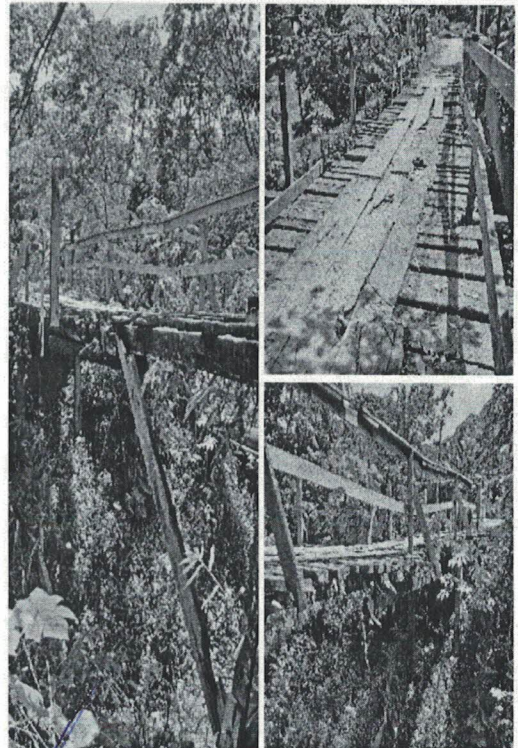
- **RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO DE PEDESTRES LOCALIZADA NO KM 2.5 DA ESTRADA DE FERRO PRÓXIMO AO CEMITÉRIO DA CANDELÁRIA.**

JUSTIFICATIVA

A pedido da comunidade, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que devido à falta de manutenção e ações do tempo, a ponte está em situação insegura para os moradores da localidade que diariamente utilizam este trecho.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja solucionada tal situação.



Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

Aleks Palitot
ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB